



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

LEI Nº 800, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 ..... 1

LEI Nº 801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 ..... 1

LEI Nº 802, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 ..... 1

#### PORTARIAS

DECRETO Nº 3.382, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 ..... 2

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 09 -A DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 2

## GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

#### LEI Nº 800, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

*INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL MARROM" DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Paço do Lumiar a campanha "Abril Marrom" de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira, a ser celebrada anualmente no mês de abril, com o objetivo de conscientizar a população Luminense sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira.

**Art. 2º** - O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do município de Paço do Lumiar.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE**

OUTUBRO DE 2019.

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

### LEIS

#### LEI Nº 801, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES E DOS/AS AGRICULTORES/AS FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o Clube de Mães e do/as Agricultores/as Familiares do Povoado Pindoba.

**Art. 2º** - Assegura-se à entidade, declarada de utilidade pública por esta lei, os benefícios inerentes a toda entidade detentora desse título no âmbito municipal.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em Vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

### LEIS

#### LEI Nº 802, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

*INCLUI OS JOGOS NOTURNOS DA PINDOBA NO CALENDÁRIO DESPORTIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela

promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no âmbito do Município de Paço do Lumiar em seu calendário desportivo os jogos noturnos da Pindoba que ocorre durante o mês de julho de cada ano.

**Art. 2º** - Os Jogos Noturnos da Pindoba, modalidade Beach Soccer acontecem no mês de julho de cada ano em 27 dias corridos.

**Art. 3º** - Os Jogos Noturnos da Pindoba está em sua XVI versão estimulando a prática de esporte na modalidade Beach Soccer em nível estadual.

**Art. 4º** - O Poder Executivo por meio de secretaria de esporte fortalecerá os Jogos Noturnos da Pindoba divulgando a realização do mesmo no calendário oficial do Município.

**Art. 5º** - As despesas com suporte técnico para a implementação dos Jogos Noturnos da Pindoba ocorrerá por meio de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## PORTARIAS

DECRETO Nº 3.382, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*ANTECIPA O FERIADO ESCOLAR DEDICADO AO DIA DO PROFESSOR DO 15 DE OUTUBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA), COM O OBJETIVO DE CONCEDER PONTO FACULTATIVO NESTA DATA AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NO ÂMBITO DA SEMED, RATIFICANDO O DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 52.682/63 (DECLARA FERIADO ESCOLAR O DIA DO PROFESSOR), E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963 declara feriado escolar no dia 15 de outubro (dedicado ao professor),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Antecipar o feriado escolar dedicado ao dia do professor do dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira) para o dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira), com o objetivo de conceder ponto facultativo nesta data aos servidores públicos lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA –

SEMED/PL/MA, ratificando o disposto no Decreto Federal nº 52.682/63 (declara feriado escolar o dia do professor).

**Art. 2º** - Ficam, no dia 14 de outubro de 2019 (segunda-feira), suspensos os expedientes administrativos provenientes da Secretaria Municipal de Educação, retornando-os no dia útil subsequente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENONE.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 09 -A DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor, **MOACI NEVES ABREU**, inscrito no **CPF Nº 146.398.583-53**, para exercer as atividades de fiscalização de todos os contratos celebrados pelo Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, para o exercício de 2019, exceto os contratos relacionados aos serviços de Engenharia e Transporte Escolar.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**

Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita em Exercício

**Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho**

Procurador Geral do Município

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP